



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.358/2026

**EXTINGUE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG e o Secretário da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 7.125/2025, que concedia gratificação de 20% a servidora **LUCIMARA DAS GRAÇAS CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de vice direção na Escola Municipal Dr. Geraldo Carrara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526

620

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.02.06 13:59:47 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

